

Doc. XLIII

Aprovado

Victorio. 26/03/03

43

Quanto ao documento 40 - Presbitério Oeste de Minas, sobre exoneração a pedido do **Rev. William Monteiro**, nos termos do artigo 48, alínea "b" do CI/IPB:

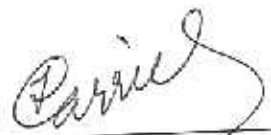
A CE/SC/IPB resolve aprová-lo nos seguintes termos:

- 1 - Tomar conhecimento
- 2 - Dar baixa no rol de ministros da IPB
- 3 - Interceder por ele e sua família.
- 4 - Referir à Secretaria de apoio pastoral.

Sala das Sessões, 25 de março de 2003.



Rev. José Carlos Valentim dos Santos



Rev. Isauro Carriel



Rev. Noemias Fragoso

Sub Com. IX
Roberto
Pres. SC/IPB
Vitória-ES

IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL



IGREJA
PRESBITERIANA
DO BRASIL

SINODAL OESTE DE MINAS 000040
PRESBITÉRIO OESTE DE MINAS
CNPJ - 18.589.651/0001-66

Secretaria Executiva/Tesouraria

Bambuí (MG), 19 de Fevereiro de 2003.

À
COMISSÃO EXECUTIVA DA SE/IPB
Rua Ceará, 1431, Sala 1106 - Bairro Funcionários
BELO HORIZONTE - MG - 30.150-311



ASSUNTO: Exoneração do Rev. William Monteiro.

Eu, Rev. James Machado Alvarenga, Secretário Executivo do POMN, por ordem do Sr. Presidente do Presbitério Oeste de Minas, Rev. Jefferson Luis Dimbarre, envio a esta Comissão o comunicado do despojamento por exoneração a pedido do Rev. William Monteiro, conforme Art. 48, "b" da CI/IPB, solicitando a vossa homologação.

Os motivos de tão grave decisão ter sido tomada, resumidamente, são: Envolvimento com o Movimento G12, com extinção da EBD e das Sociedades Internas. A lamentável história como um todo reflete dois pontos: 1- falta de cumprimento de compromissos eclesiais com a IPB; 2- a insubordinação e rebeldia para com as autoridades constituídas, bem como a concílios superiores.

A carta de pedido de exoneração do Rev. William Monteiro, com sua assinatura, segue anexa.

Sendo só para o momento, nos despedimos na Graça e Paz do Nosso Senhor Jesus Cristo.

Rev. James Machado Alvarenga
Secretário Executivo / POMN

Caixa Postal 50 CEP - 38.900 - 000 - Bambuí - MG
Fone (031xx37) 3431 1204

Formiga, 23 de setembro de 2000.

DOC. N.º	6.11
Destino	Ass. Presb. de Minas
	30/09/00
	W. Monteiro

Ao POMN,

Saudações Cristãs!

Considerando como ministro da Igreja Presbiteriana do Brasil, servindo e ministrando junto a Igreja Presbiteriana de Formiga, por mais de 16 anos, dos quais tivemos um ministério abençoado, o Concílio em sua Reunião Extraordinária ficou ciente e esclarecido diante de todos os fatos ocorridos até a presente data, aos quais não estou fugindo das minhas responsabilidades como ministro, como pessoa em meu caráter, como principalmente cristão salvo e remido pelo Sangue de Jesus.

Considerando, que estou deixando o ministério junto a esta sob as bênçãos e as orações impetradas, por este Concílio sobre a minha vida e sem nenhum espírito de rebelião da minha parte, para que não haja nenhuma legalidade na esfera terrena ou nas regiões celestiais de quaisquer acusações do nosso Acusador ou de quem quer que seja, contra a minha vida, família e posteriormente, na Obra que o Senhor da Seara nos conceder, segundo a sua santa e sábia Vontade, em Nome do Senhor Jesus Cristo, Redentor e meu Senhor.

Assim sendo, venho por meio desta pedir a minha exoneração nos termos artigo 48, letra b. da const. da Ig. Presbiteriana do Brasil.

No Amor de Cristo, rogo as bênçãos também aos irmãos que estiveram comigo e me acolheram em compreensão, em seus corações.

Rev. William Monteiro.

